



**4º Encontro Internacional de Política Social**  
**11º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: Mobilidade do capital e barreiras às migrações:**  
**desafios à Política Social**  
**Vitória (ES, Brasil), 6 a 9 de junho de 2016**

---

**Eixo: Fundamentos teóricos da política social.**

**MAPEAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL DE SEGURIDADE  
(SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA) NO BAIRRO DA SERRINHA,  
FORTALEZA (CE)**

**Adinari Moreira de Sousa<sup>1</sup>**  
**Bruna da Silva Mateus<sup>2</sup>**

**Resumo**

Este trabalho é resultado de um projeto de pesquisa em andamento na Universidade Estadual do Ceará (UECE) que se propõe a mapear e avaliar as Políticas de Seguridade Social instituídas pelo poder municipal, Estadual e Federal no Município de Fortaleza, especificando como locus de atuação o Bairro da Serrinha, onde se situa a Universidade citada. Tal pesquisa tem como objetivos instrumentalizar os movimentos sociais do Bairro, segundo a Constituição Federal do Brasil de 1988, como também instrumento de luta para barganhar do Estado a ampliação de tais políticas, como está proposto na citada constituição.

**Palavras chaves:** Políticas públicas. Seguridade social. Avaliação de políticas.

**Abstract**

This work is the result of a research project underway at the State University of Ceará (UECE) that aims to map and assess the Social Security Policies imposed by municipal authorities, State and Federal in Fortaleza, specifying how acting locus Bairro Serrinha, where is the university said. Such research aims to instrumentalize the social movements of the district, both to know what you have put into your house locus with respect to Social Security Policies, according to the Federal Constitution of Brazil in 1988, as well as instrument of struggle to bargain State the expansion of such policies, as is proposed in the aforementioned constitution.

**Keywords:** Public policies. Social security. Evaluation policies.

**INTRODUÇÃO**

Para mapear e avaliar as políticas de Seguridade Social – Previdência Social, Saúde e Assistência Social que estão em curso no Município de Fortaleza, especificamente no Bairro da Serrinha a que este projeto de Pesquisa se propõe, necessário se faz delimitar o Bairro que administrativamente pertence à Regional IV. Possui uma área de 1,713 km<sup>2</sup>, localizado na zona central da capital, com uma população de 28.770 habitantes e IDH( Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,444, considerado um bairro periférico

---

<sup>1</sup> Professora Doutora em Política Social UnB e professora Adjunta da UECE.

<sup>2</sup> Aluna do curso de Graduação em Serviço Social UECE.

de baixo desenvolvimento humano e densamente povoado. Nele estão importantes equipamentos da Cidade de Fortaleza como o Aeroporto Internacional Pinto Martins, e a Universidade estadual do Ceará (UECE) e algumas das avenidas mais movimentadas da cidade, como Dedé Brasil, Bernardo Manuel e Senador Carlos Jereissati.

Embora seja precário em infraestrutura e equipamentos urbanos, a Serrinha possui uma grande quantidade de instituições como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Serrinha), onde era o antigo Centro de Referência do Idoso, escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação especial, postos de saúde, templos religiosos e outros. o Centro de Referência do Idoso, escolas públicas e particulares de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação especial, posto de saúde, projeto ABC, etc. Este projeto de Pesquisa pretende mapear as instituições no bairro que desenvolvem as políticas de saúde, previdência e assistência social e avaliá-las conforme às demandas da população.

Após os anos 1980, com a participação dos movimentos sociais, as políticas sociais brasileiras passaram a ter uma nova institucionalidade, reconhecimento de políticas e de direitos. Tal concepção pautou-se na criação de um conjunto de direitos inscritos na seguridade social brasileira, dentre eles a Assistência Social, a saúde e a Previdência como política pública. Reivindicou-se uma nova constituição que democraticamente expressasse os interesses da maioria da população brasileira. Somado ao contraditório jogo de forças sociais, foi possível assegurar na Constituição de 1988 conquistas, com relação aos direitos sociais, na incorporação de uma concepção de seguridade social, definida como um conjunto de políticas que assegure à sociedade direitos com relação à saúde, assistência e previdência social. Embora concepção restrita, por abarcar somente três políticas, e já desarticuladas entre si, é, ao mesmo tempo, inovadora, ao garantir a Assistência Social como política pública destinada a quem dela necessitar, e a saúde como política universal.

Porém, a regulamentação de tais políticas ocorreu em conjunturas adversas comprometendo a garantia dos direitos conquistados, tendo em vista que foram capitaneadas pelas diretrizes do Consenso de Washington, nos anos 1990, as quais impuseram aos países da periferia do sistema capitalista o ajuste estrutural, com as recomendadas privatizações e a regressão dos direitos sociais. Configurou-se a generalização da estratégia neoliberal, caracterizada pela redução dos recursos públicos destinados a assegurar os direitos sociais, concomitante à implementação da privatização de empresas estatais, bem como a adoção de política macroeconômica

marcada pela financeirização. A meta consistia em perseguir a estabilidade econômica, com queda progressiva dos níveis inflacionários. Enfim, um Estado dócil aos impulsos externos do capitalismo central e perverso em relação aos direitos sociais. Desenvolveu-se a cultura da “desuniversalização”, da naturalização das desigualdades sociais, expressa na concentração de renda e na prevalência de políticas sociais focalistas, privatistas, mercantilizadas, cujas demandas ficam sempre à mercê das flutuações econômicas.

Tal necessidade de mapear e avaliar tais políticas tem como estratégia, instrumentalizar os movimentos organizados do Bairro, onde a Universidade Estadual do Ceará e especialmente o LAPESS- Laboratório de Estudos e Pesquisa em Serviço Social do qual sou membro e vice-coordenadora, já desenvolve trabalhos de Pesquisa e Extensão, destacando um projeto ainda em execução intitulado **Projeto de Extensão: SERVIÇO SOCIAL/UECE E A COMUNIDADE DA SERRINHA: TROCAS DE SABERES**. Tal pesquisa pretendida irá incorporar e instrumentalizar nos movimentos sociais a discussão da seguridade social em tais projetos, para fomentar a luta por direitos no Bairro.

## CONCEITUANDO A SEGURIDADE SOCIAL E SITUANDO- A NA REALIDADE BRASILEIRA

Compreendemos as políticas sociais como as modernas formas de instituir bens e serviços sob a responsabilidade do Estado, que na era do capitalismo tardio configura-se como um espaço estratégico de intervenção da ordem burguesa. São respostas setorizadas e fragmentadas como formas de enfrentamento das expressões da questão social, posta pela ordem capitalista, pautada na exploração do trabalho humano, subjugado ao processo de exploração do capital.

O trabalho constitui-se nessa sociedade como única fonte de valor, mas, contraditoriamente, vem sendo reduzido em decorrência da elevação da composição orgânica do capital, que através do avanço tecnológico, a partir da monopolização do capital, implica predomínio do trabalho morto pelo trabalho vivo, promovendo a expansão da superpopulação relativa<sup>3</sup> em larga escala.

---

<sup>3</sup> Marx (2005, p. 747), analisando a lei geral da acumulação capitalista no livro primeiro d’*O capital*, define a superpopulação relativa como sendo os trabalhadores desempregados, os parcialmente

O surgimento das primeiras iniciativas de regulação estatal se deu na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo e da luta de classe, com as primeiras organizações dos trabalhadores que lutavam contra a exploração do trabalho, diante de jornadas de trabalho de até 16 horas diárias e condições de trabalho degradantes. Essa superexploração do trabalho desencadeou insatisfações no chão da fábrica, que no processo da luta de classe confrontou interesses contraditórios que impulsionaram a organização dos trabalhadores para exigir do Estado liberal a regulamentação da jornada de trabalho, o que Marx (1975) considerou importante luta, analisando que a regulamentação da jornada de trabalho significava uma importante vitória do trabalho sob o capital, embora a qualificasse como pífia.

Mas a intervenção do Estado, com a instituição de bens e serviços categorizados como direitos de responsabilidade estatal, encontra sua origem e desenvolvimento nos movimentos de massa social-democratas na transição do capitalismo concorrencial para monopolista, alterando a relação da classe burguesa com o Estado, que, após a Segunda Guerra Mundial, passa a ampliar a edição da legislação social

A construção do Estado social, que abrandou os princípios liberais e passou a regular as relações sociais, construindo um processo de garantia de direitos, por meio da ampliação dos investimentos em políticas sociais, é uma experiência recente na história.

Tais políticas sociais constituíram não somente um tipo de regulação estatal, mas um processo político contraditório, permeado de interesses de classes. Seu apogeu e consolidação deu-se em um contexto histórico cujas principais influências foram: a) crescimento do movimento operário, que se organizou pela regulamentação da jornada de trabalho e, sob a influência das ideias marxistas, lutou para livrar o trabalho de seu processo alienante, próprio da sociabilidade do capital<sup>4</sup>; b) influência da Revolução

---

empregados e os segmentos do pauperismo, que denomina o rebotalho do proletariado, os que vivem no inferno da indigência.

<sup>4</sup> Mézaros (2009, p. 76), em sua análise do significado para além do capital, coloca que Marx deu o nome de *O Capital* à sua obra, e não capitalismo, por entender que este é uma forma particular do capital em seu desenvolvimento industrial, enquanto o capital é anterior ao desenvolvimento do capitalismo industrial: “Capital é uma categoria histórica, dinâmica, e a força social a ela correspondente aparece – na forma de capital monetário, mercantil, etc. – vários séculos antes de a formação do capitalismo enquanto tal emergir e se consolidar. De fato Marx estava muito interessado em apreender as especificidades históricas das várias formas do capital e suas transições de uma a outra, até finalmente o capital industrial se tornar a força dominante do metabolismo socioeconômico e objetivamente definir a fase clássica da formação capitalista”. Assim, para Mézaros, a construção de outra formação histórica, libertadora,

Socialista Russa de 1917, que mostrou à humanidade ser possível a construção de uma sociedade não capitalista; c) mudanças no mundo da produção, com o estabelecimento do fordismo, que proporcionou maior poder coletivo dos trabalhadores com acordos coletivos e ganhos de produtividade para os trabalhadores fabris<sup>5</sup>; d) efeitos da crise capitalista de 1929-33, quando as elites reconheceram através da crise os limites do capitalismo liberal em organizar a sociedade sem colocar em cheque a estrutura social do capital, pois as lutas dos trabalhadores pela socialização da riqueza que culminaram com a Comuna de Paris de 1848<sup>6</sup> até a Primeira Guerra Mundial foram decisivas para que o capitalismo percebesse a impossibilidade de neutralizar as lutas classistas via processos coercitivos e repressivos; e) concentração e monopolização do capital, o Estado se transforma para atender ao processo de constituição do capitalismo tardio. Sobre este último aspecto, iremos nos deter com mais ênfase, por entendermos que o Estado no capitalismo monopolista deixa de ser puramente liberal e passa a ampliar suas funções sociais, tendo em vista garantir a dominação burguesa. Como ressalta Netto (2001),

[...] o giro que a organização monopólica da sociedade burguesa conferiu ao enfrentamento das refrações da questão social deriva da contínua sistemática estratégica intervenção estatal sobre elas [...] ampliou-se e se tornou mais complexa a estrutura e o significado da ação estatal. Tal giro feriu efetivamente a programática liberal que acompanhou o desenvolvimento do capitalismo em seu período precedente e que se cristalizou como uma das mais pragmáticas e resistentes construções ideológicas da burguesia. No entanto, incorpora o substrato individualista da tradição liberal, ressitando-o como elemento subsidiário no trato das seqüelas da vida social burguesa. (NETTO, 2001, p. 35).

Mandel (1985) ressalta que o Estado burguês é possuidor de três funções: criar as condições gerais da produção, impossíveis de serem reguladas pelos capitalistas individuais; reprimir os movimentos das classes trabalhadoras através do exército, da polícia do sistema judiciário e penitenciário; integrar as classes dominadas através da ideologia dominante que as impossibilita de perceber a exploração do sistema. Segundo o referido autor, os primeiros marxistas que analisaram as posições repressivas do Estado foram Lukács e Gramsci, que se debruçaram sobre a função integradora,

---

socialista, consiste em avançar para além do capital, atacando todas as formas de dominação da sociabilidade do capital.

<sup>5</sup> O fordismo – inclusive sua repercussão na realidade brasileira – já foi abordado no primeiro capítulo desta tese, quando analisamos as estratégias capitalistas com repercussões no mundo do trabalho após a Segunda Guerra Mundial.

<sup>6</sup> A Comuna de Paris, fundamentada na primeira internacional comunista, foi a primeira revolução proletária vitoriosa ocorrida em Paris, em fevereiro de 1848.

colocando que o Estado não poderia usar apenas a repressão, sob pena de conviver em guerra civil permanente, por isso a importância de suas funções integradoras, que se constituem no processo da reprodução da ideologia, composta pela educação, cultura e comunicação. Ao Estado caberia possibilitar a mediação entre a estrutura e a infraestrutura. Tal mudança tem origem na transição do capitalismo imperialista para o monopolista, que gerou superacumulação crescente de capitais nas metrópoles, dividindo o mundo em domínios coloniais sob a influência das potências imperialistas, aumentando as despesas armamentistas para defesa dos interesses específicos de cada potência e ao mesmo tempo ser fonte de acumulação de capitais. Mandel (1985) ainda ressalta duas importantes funções do Estado na era dos monopólios, que reforçam seu papel integrador: ampliação do sufrágio universal, proporcionando a ilusão da igualdade formal e encobrendo a profunda desigualdade econômica da sociedade capitalista, e ampliação da legislação social. Mandel (1985) destaca também outra característica dessa época:

[...] uma ampliação geral da legislação social que ganhou impulso particular no período imperialista. Em certo sentido tratou-se de uma concessão à crescente luta de classe do proletariado, destinando-se a salvaguardar a dominação do capital de ataques mais radicais por parte dos trabalhadores. Mas ao mesmo tempo correspondeu aos interesses gerais da reprodução ampliada no modo de produção capitalista, ao assegurar a reconstituição física da força de trabalho onde ela estava ameaçada pela super-exploração. A tendência à ampliação da legislação social determinou, por sua vez, uma redistribuição considerável do valor socialmente criado em favor do orçamento público, que tinha que absorver uma porcentagem cada vez maior dos rendimentos sociais a fim de proporcionar uma base material adequada à escala ampliada do estado do capital monopolista. (MANDEL, 1985, p. 338).

A intervenção estatal, como hoje a concebemos, teve sua origem depois da Segunda Guerra Mundial, quando o Estado na era dos monopólios, sob as determinações estruturais do capital, abandonou e se distanciou das velhas intervenções *laissezfairianas* e se transformou em moderno Estado interventor, com ampliação do orçamento público destinado às políticas sociais, passando a assumir responsabilidades com o bem-estar dos cidadãos. Para essa nova concepção, dominante principalmente no mundo europeu, houve um processo estratégico de dominação burguesa, que combinou igualdade com capitalismo, aliado ao fordismo com o quase-pleno emprego.

Configurou-se uma nova concepção sobre a interferência do Estado na economia, cujo expoente maior em sua defesa foi Keynes.<sup>7</sup>

Para Keynes, um mercado não regulado, sem interferências do Estado, decorreria um crescimento econômico lento, proporcionando o não aproveitamento dos meios produtivos, gerando máquinas ociosas e desemprego; conseqüentemente, a sociedade capitalista cairia em descrédito. Contrário à lei de Say (1769-1832), cuja máxima era de que toda oferta cria uma demanda, que coloca os mercados em equilíbrio pelo movimento de uma “mão invisível”, contudo, Keynes não questiona o sistema capitalista, na medida em que o Estado, como agente, deve assegurar o equilíbrio ao mercado. A mesma lei foi refutada por Marx, que, diferentemente de Keynes, o fez questionando em sua obra as contradições internas do modo de produção capitalista.

Para Keynes, cabe ao Estado estabelecer medidas para manutenção do equilíbrio econômico, de modo a diminuir os impactos de crises. Para isso, deve lançar mão de um conjunto de políticas sociais e econômicas que garantam o pleno emprego e um conjunto de benefícios e direitos com vistas a gerar maior igualdade social e, ao mesmo tempo, demanda efetiva. Ou seja, como afirmam Behring e Boschetti (2006, p. 85): “disponibilizar meios de pagamento e dar garantias ao investimento”.

Gough (1982) e Pierson (1991) ressaltam que a experiência de expansão no campo de bem-estar – denominado estado de bem-estar ou *Welfare State* – resultou, entre outros fatores, de um acordo político pós Segunda Guerra, entre representantes do capital e do trabalho, por meio do movimento operário organizado, assim como de uma estrutura estatal mais intervencionista, como afirma Gough<sup>8</sup> (1982, p. 150), gerando a “harmonização de seus interesses em competição” (PIERSON, 1991, p. 13), denominado consenso do pós-guerra.

Tal consenso proporcionou o que Mandel (1985) observou como característica da era do capitalismo tardio, ressaltando a expansão do sufrágio universal

---

<sup>7</sup> John Maynard Keynes (1883-1946), economista inglês, como destaca Boschetti (2006, p. 84), “era uma figura pública dividida entre o apego e a crítica à herança conservadora vitoriana, chegando a certa irreverência na juventude quando se aproximou do Bloomsbury Group, um grupo de intelectuais, poetas e militantes que defendiam idéias libertárias, dentre eles a conhecida escritora Virginia Woolf”. Na maturidade, tornou-se “um homem público e de negócios – chegando a ser negociador do Tratado de Versalhes pelo governo Inglês e presidente do Banco Central –, afastando-se de perspectivas mais radicais” e colocando-se como defensor do estado regulado, de quem passou a ser seu expoente teórico máximo.

<sup>8</sup> GOUGH, I. **Economia política del estado del bienestar**. Madrid: Blume Ediciones, 1982; e resumo preparado por Potyara Amazoneida Pereira, a partir da tradução do texto original de: PIERSON, C. **Beyond the welfare state**. Cambridge: Polity Press, 1991, p. 102-140.

e a ascensão ao poder de partidos social-democratas na Europa, que instituíram legislações sociais mais universalistas.

Pierson (1991), analisado por Pereira (2008) e Boschetti (2006), ao estabelecer uma periodização relativa ao crescimento do estado de bem-estar, ressalta a inexistência de um padrão uniforme, tendo em vista a sua variação entre diferentes fases, diferentes desenvolvimentos e diferentes países. Contudo, considera a possibilidade de generalização quanto às características identificadas no período posterior a 1945 até metade dos anos 1970 como “idade de ouro do *Welfare State*”.

Como analisa Boschetti (2006, p. 93), essas são políticas sociais mercadorizáveis, de origem nos seguros bismarckianos<sup>9</sup>, baseadas na lógica do seguro, e políticas não mercadorizáveis, regidas sob a lógica da universalidade, com critérios mais amplos para seu acesso.

O que marca o *Welfare State* pós Segunda Guerra é a superação da lógica securitária, de perspectiva bismarckiana, restrita aos trabalhadores regulamentados em seus contratos de trabalho, e a incorporação de um conceito ampliado de seguridade social, que tem sua origem a partir do *Relatório de Beveridge*, publicado em 1942, na Inglaterra, apoiado na teoria da cidadania, sistematizada por Marshall, em 1949.

O *Relatório de Beveridge*, elaborado por um comitê coordenado por William Beveridge, propôs uma revisão do sistema de proteção social existente na Grã-Bretanha. Como analisa Pereira (2008), sua maior inovação consistiu em sua abrangência nacional, de caráter unificado, e, ao lado do eixo contributivo, ser acrescido um distributivo, como também a eliminação dos testes de meio para acesso à assistência social. A concepção do direito passou a ser uma característica de suas políticas sociais.

A concepção de segurança social apresentada no referido relatório diz respeito à “garantia de um rendimento mínimo que deve estar associado a providências capazes de fazer cessar, tão cedo quanto possível, a interrupção dos salários” (BEVERIDGE, 1943, p. 189). O Plano de Segurança Social propunha-se à

---

<sup>9</sup> O modelo bismarckiano constituiu-se como um sistema de seguros sociais iniciado na Alemanha de Otto von Bismarck, em 1883, com o primeiro seguro-saúde nacional obrigatório, seguido da lei de acidentes de trabalho (1884), seguro invalidez e velhice (1889) e o seguro específico de condições de trabalho (1889-91), entre outras legislações, assemelhando-se aos seguros privados, cuja cobertura destina-se ao trabalhador e sua família. O acesso era condicionado a uma contribuição prévia e o valor das prestações era proporcional à contribuição efetuada. No que se refere ao financiamento, os recursos eram provenientes das contribuições diretas de empregados e empregadores, com base na folha de salário. A gestão dos seguros dava-se por meio de seus contribuintes – empregadores e empregados –, e eram organizados em caixas por tipo de risco social, como: caixas de aposentadorias, caixas de seguro saúde, e assim por diante (BOSCHETTI, 2006, p. 66).



“emancipação da miséria” e envolvia três proposições: subsídios para a infância, serviços nacionais de saúde e reabilitação, e manutenção do emprego (BEVERIDGE, 1943, p. 237).

Constituiu-se de um amplo programa unificado de seguro social, ou seja, de políticas amplas, para além do seguro aos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho regulado, que, juntamente com o receituário keynesiano, ancorou a estrutura das políticas sociais do *Welfare State*, principalmente do mundo europeu nos 30 anos gloriosos de crescimento econômico do capital sob a hegemonia keynesiana-fordista. Seus princípios fundamentais foram: responsabilidade estatal para garantia das condições de vida dos cidadãos, pautado, o Plano Beveridge: programa unificado de serviço social ou a responsabilidade estatal no pleno emprego, na prestação pública de serviços sociais universais (educação, segurança social, assistência médica e habitação) e no conjunto de serviços sociais pessoais; a universalidade dos serviços sociais; e a implantação de uma rede de segurança de assistência social (BOSCHETTI, 2006, p. 94). Esses mesmos princípios exerceram influência sobre a estruturação dos regimes de proteção social em todo o mundo.

No Brasil, as políticas sociais não acompanham o tempo histórico dos países do capitalismo central, e suas especificidades, de país dependente e periférico em suas conjunturas adversas, tendo em vista os períodos ditatoriais, sua construção da seguridade social brasileira, como um arcabouço de políticas que assegure bem estar dos cidadãos será tardia. Tal conceito somente entrará na legislação brasileira em 1988 e, se comparado à proposta beveridgiana, podemos afirmar que a seguridade social brasileira é bastante acanhada, tendo em vista que é composta somente pelas políticas de previdência, saúde e assistência social. As três políticas, ainda que idealizadas em uma concepção ampliada, considerando a inexistência até então de concepção semelhante, não foram unificadas em um complexo de seguridade social, funcionando separadamente, e tampouco partilham planos e projetos comuns. Mesmo essa proposta acanhada sofrerá recuos significativos com a reforma neoliberal do Estado brasileiro pós anos 1990, estendendo-se aos dias atuais. Inclusive sua regulamentação deu-se em períodos históricos distintos: A Saúde como a primeira política a ser regulamentada em 1990, instituindo o SUS- Sistema Único de Assistência Social.

Essa lei dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências em todo território nacional.

Tal lei instituiu que todos tem direito a prestação dos serviços de saúde básica e de especialidades, sendo esse fornecido pelo Estado que deverá garantir a saúde na execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Instituiu uma nova concepção de saúde tendo como fatores determinantes a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica promovendo as condições de bem estar físico, mental e social.

Constituem o Sistema Único de Saúde (SUS) as ações e os serviços de saúde de instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e Fundações mantidas pelo Poder Público. Seus objetivos são:

Os campos de atuação do SUS, ainda, são: a execução de ações de vigilância sanitária, epidemiológica, farmacêutica, de saúde do trabalhador e de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica; a organização de políticas e ações de saneamento básico; sangue e hemoderivados; recursos humanos na saúde; vigilância nutricional; proteção ao meio ambiente; de medicamentos e insumos de interesse; de fiscalização (alimentos, produtos, transporte, guarda); desenvolvimento científico e tecnológico.

São princípios m do SUS: a universalidade de acesso; integralidade de assistência; preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral; igualdade da assistência à saúde; direito à informação divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades; participação da comunidade; descentralização político-administrativa; integração dos das ações da saúde, meio ambiente e saneamento básico; conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população; capacidade de resolução dos serviços de assistência; e organização para evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

Como a única Política Social Universal Componente da Seguridade Social brasileira quais são as instituições, que programas e projetos desenvolvem no Bairro da Serrinha no tocante a promoção, proteção e recuperação da saúde de seus

Habitantes? Pretendemos avaliá-las conforme as demandas ofertadas pelo Estado e a reais demandas da população do território analisado.

No tocante à Política de Previdência Social, foi a segunda Política a ser regulamentada pela lei 8212/91 e a 8213/91, a primeira institui as fontes de financiamento e a segunda regula os benefícios previdenciários, direitos à aposentadoria, ao afastamento remunerado por decorrência de doenças e pensões por morte. Uma das características desta política componente da seguridade social brasileira é o acesso restrito somente a quem dela contribui, ou seja para seu acesso é necessário um pagamento específico, seja como autônomo, onde sua contribuição constitui o pagamento de uma alíquota à Previdência Social ou como trabalhador de carteira assinada. Como esta Política atende os moradores do bairro da Serrinha? Quantas aposentadorias, Pensões e auxílios-doenças existem neste território e quais são as reais demandas da população?

No tocante à Política da Assistência Social A Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada em uma conjuntura desfavorável aos direitos, onde emergem modernas práticas filantrópicas, que os despolitizam e corroboram para a descaracterização da universalidade das políticas sociais, ficará mais de uma década sem o processo de construção da política de Assistência Social. Somente em 2004, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), por meio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), publicada no DOU de 28 de outubro de 2004. Refletindo deliberação expressa da IV Conferência Nacional de Assistência Social, propõem-se a materializar as diretrizes da LOAS e os princípios da Constituição de 1988, que asseguram a Assistência Social como política de direito, inscrita na seguridade social brasileira, apresentando como objetivos:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem;

Contribuir para a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso a bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (MDS, 2004, p. 27)

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) constitui hoje uma rede de proteção social organizada, conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (2004), em proteção social básica e proteção social especial, capilarmente presente em todo o território nacional. A Proteção Social Básica apresenta-se como capaz de prevenir situações de risco e vulnerabilidade através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2004).

A proposta da PNAS-SUAS define como público usuário da política,

Cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual; desvantagens pessoais resultantes de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004, p. 27).

Tal política tem atingido os objetivos propostos no território a ser estudado? Quais são os projetos, programas e os equipamentos sociais que demandam a atenção básica e especial aos usuários da Assistência Social neste território, tendo em vista o bairro ser considerado de extrema desigualdade social e quais são as reais necessidades da população deste bairro?

### **Considerações finais**

Ao começar a mapear programas e projetos da seguridade no Bairro da serrinha que possui 28.770 hab. iniciamos mapeando os equipamentos sociais da seguridade existentes no bairro. Com relação à política de Saúde existem 02 centros de atenção básica e uma UPA, unidade de pronto atendimento. Todas estas unidades tem uma forte relação com a Universidade, sendo campos de Estágio para a formação de profissionais da área da saúde. Com relação à Política de Assistência Social, o bairro possui um CRAS, Centro de Referência da Assistência Social e nenhum equipamento específico da Previdência Social sendo a população atendida no Centro de Fortaleza.

É no CRAS onde se realiza atendimentos à população idosa, jovens e atendimentos com relação ao Bolsa família, onde existem duas mil e trezentas famílias

atendidas. Conforme dados censo 2010, o Bairro possui uma população idosa de aproximadamente 5,2% com 65 anos a mais, o que representa 1611 idosos. Existem no bairro, 42% dos idosos aposentados por idade previdenciária pelo INSS, aposentadorias que para seu acesso necessita vínculo contributivo e 39% dos idosos com Benefício de Prestação continuada BPC por idade da população idosa não contributiva. Nesse aspecto denotamos que, 19% da população idosa, representando 480 idosos sem o direito a se aposentar, seja por não ter a carência de 15 anos de contribuição ao INSS ou não se enquadrar nos requisitos da renda de 1/4 per capita de um salário mínimo, exigidos para este benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei 8742/93, Observamos que somente 1% desta população são atendidos em programas no CRAS deste Bairro. Estamos em processo de levantamento de outros projetos, programas da saúde. Os dados preliminares da Política Previdenciária e Política de Assistência Social denota uma Política de Seguridade focalista longe da universalidade proposta no seu conceito original e na conjuntura cuja ênfase recai ordenamento neoliberal, centrando unicamente sua atenção à extrema pobreza não atendendo às demandas da população do Bairro da Serrinha tendo em vista os indicadores sociais do Bairro. A Política de Seguridade pelo ordenamento neoliberal vem abandonando sua proposta universalista, centrando unicamente sua atenção à extrema pobreza.

Assim, a partir dos primeiros dados preliminares denotamos que os programas e projetos da seguridade não atendem às demandas da população do Bairro da Serrinha tendo em vista os indicadores sociais do Bairro. Os equipamentos sociais existentes das Políticas de saúde e assistência do Bairro da Serrinha são suficientes, porém a qualidade dos serviços não atende as demandas em qualidade à população usuária, visto que quanto ao programa de saúde da família, principal programa de atenção básica em saúde atende 55% das famílias existentes no bairro.

## Referências

ABREU, Aroldo. **Para além dos direitos: cidadania e hegemonia no mundo moderno.** Rio de Janeiro, UFRJ, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti. Política social no capitalismo tardio. São Paulo: Cortez, 1998. *In*: BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2006.

BARBALET, J. M. A cidadania. Lisboa. Estampa, 1989. *In*: COUTINHO, C. N. Notas

sobre cidadania e modernidade. **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, n. 1, 1997.

CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política**. Rio de Janeiro: Papirus, 1998.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo Tardio**. São Paulo: Nova cultural, 1985.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe Social e status**. Rio de Janeiro, Zahar, 1967.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultura, 1985.v.1.t.1. \_\_\_\_\_. **O Capital**. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2001.

PEREIRA, A. P. Potyara. **Política Social: Temas e Questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, A. P. Potyara et al. (Org.). **Propostas alternativas ao neoliberalismo**. Brasília: Universidade de Brasília, 2004.